

ANEXO III
ESPECIFICAÇÕES E QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS
LOTE 03 – SAMU
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Serviço de Atendimento Médico Móvel – UTI/Móvel Tipo B

Serviço de ambulância UTI móvel registrada no corpo de bombeiros, com equipe composta por 01 médico, 01 enfermeiro e 01 motorista socorrista (treinado em primeiros socorros) equipada com os seguintes materiais: desfibrilador, respirador mecânico, aparelhos de oxigênio, oxímetro, colar cervical, prancha, material de curativo, aparelho de pressão, cadeira de rodas, medicações de emergência. As ambulâncias devem possuir as especificações de segurança e o certificado de vistoria expedido pela Vigilância Sanitária. Os serviços devem compreender assistência de pronto socorro móvel de urgências e emergências médicas e eventuais deslocamentos até um centro hospitalar, quando necessário.

2. Serviço de Atendimento Médico Móvel – UTI/Móvel Tipo D

Serviço de ambulância UTI móvel registrada no corpo de bombeiros, com equipe composta por 01 médico, 01 enfermeiro e 01 motorista socorrista (treinado em primeiros socorros) equipada com os seguintes materiais: desfibrilador, respirador mecânico, aparelhos de oxigênio, oxímetro, colar cervical, prancha, material de curativo, aparelho de pressão, cadeira de rodas, medicações de emergência. As ambulâncias devem possuir as especificações de segurança e o certificado de vistoria expedido pela Vigilância Sanitária. Os serviços devem compreender assistência de pronto socorro móvel de urgências e emergências médicas e eventuais deslocamentos até um centro hospitalar, quando necessário.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de 1 (um) ou mais atestados, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que atestem a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, qualidade, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, que comprove a execução de serviços similares aos pretendidos, envolvendo a prestação de serviços de apoio operacional e técnico para eventos, com disponibilização dos profissionais solicitados.

Além do referido atestado, seguem requisitos específicos para os seguintes serviços:

1. Serviço de atendimento médico móvel -UTI/móvel - Tipo B e Tipo D

1.1. A licitante deverá declarar que possui capacidade técnica, estrutura operacional e habilitação sanitária compatíveis com a prestação do serviço, mediante apresentação dos seguintes documentos:

1.1.1. Quanto ao Licenciamento Sanitário, declarar que possui:

1.1.1.1. Alvará/Licença Sanitária vigente, emitida pela autoridade sanitária local (Vigilância Sanitária);

1.1.1.2. Documento que autorize a empresa a operar Serviço de Atendimento PréHospitalar e Transporte Inter-hospitalar, incluindo Ambulância Tipo B e Tipo D, conforme requisitos técnicos da RDC ANVISA 50/2002, Portaria GM/MS 2048/2002 e legislação estadual/municipal;

1.1.1.3. Registro ou Autorização junto à Secretaria Estadual da Saúde ou órgão regulador do SAMU/UPH/Regulação.

1.2. Apresentar atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto, incluindo:

1.2.1. Operação de ambulância Tipo B e Tipo D;

1.2.2. Atendimento pré-hospitalar de urgência (APH básico);

1.2.3. Transporte assistido de pacientes, com equipe mínima obrigatória;

1.2.4. O atestado deve mencionar:

1.2.4.1. Tipo de ambulância;

1.2.4.2. Período de execução;

1.2.4.3. Frequência do serviço;

1.2.4.4. Avaliação satisfatória.